

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **AAD PROJETOS CONSULTORIA E ENGENHARIA(NORTEA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ARQUITETURA)**, CNPJ **05.153.615/0001-71** para realização de estudos e elaboração de laudo técnico estrutural para balizar projetos estruturais de ampliação de edificação do Tribunal Regional do Paraná.
Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação do Termo de Dispensa de Licitação e a minuta do contrato. Se de acordo;

II - À DIRETORIA GERAL

Para autorizar a Dispensa de Licitação;

III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registro no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar.

Lilian Gasparin
Secretária de Administração